

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de eletros e eletrodomésticos, visando atender as demandas da Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Gravatá – PE, por dispensa de licitação, em razão do valor, conforme art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

1.2. Para atender a demanda, estima-se as quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	427602	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE 371L BRANCA - 220V ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L) 371 CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L) 280 CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO FREEZER (L) 91 LARGURA DE 51 A 60,9 CM CONSUMO (KWH) 54,3 TENSÃO/VOLTAGEM 110V 220V COR BRANCO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A ALTURA DE 1,71 A 1,80 M PROFUNDIDADE DE 61 A 70,9 CM GARANTIA 12 MESES	UND	1	R\$3.326,67	R\$ 3.326,67
02	624544	MICRO-ONDAS 34L BRANCO – 220V ESPECIFICAÇÃO: POTÊNCIA (W) 1400 ALTURA 30CM LARGURA 53,9CM PESO 15,3 KG PROFUNDIDADE 42,4 CM NÍVEIS DE POTÊNCIA 10 COR BRANCO	UND	1	R\$765,67	R\$765,67

		CONSUMO (KWH) 0,01 (MODO ESPERA) TENSÃO/VOLTAGEM 110V-220V CONSUMO DE ENERGIA A GARANTIA 12 MESES				
03	413060	FOGÃO 6 BOCAS BRANCO COM BOTÕES REMOVÍVEIS - BIVOLT BRANCO ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE FOGÃO PISO COR BRANCO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO QUEIMADORES 6 BOCAS MATERIAL DA MESA INOX TIPO DE GÁS GLP PAINEL MECÂNICO CARACTERÍSTICAS DO FORNO LÂMPADA INTERNA CAPACIDADE DO FORNO: 96L MECANISMO DE SEGURANÇA VÁLVULA CORTA-GÁS GARANTIA: 12 MESES EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - MESA: CLASSE A / FORNO: CLASSE A DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 77,8CM ALTURA 97,6CM – PROFUNDIDADE 68,1CM	UND	1	R\$2.209,59	R\$2.209,59
04	368398	BEBEDOURO DE COLUNA - BRANCO - 220V ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA TORNEIRA 1 NATURAL TORNEIRA 2 GELADA ALTURA 99,50CM LARGURA 30,50CM PROFUNDIDADE 32,00CM PESO 11,90KG	UND	2	R\$891,59	R\$1.783,18

		TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA: CONTROLA A TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA ENTRE 5°C E 15°C. REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR BAIXO CONSUMO DE ENERGIA.				
05	605389	SANDUICHEIRA GRILL EM INOX 2 EM 1 COM ABERTURA 180° E COLETOR DE GORDURA REMOVÍVEL, ANTIADERENTE 1000W ESPECIFICAÇÃO: COR: PRETO E CINZA POTÊNCIA 1000 WATTS TENSÃO 220V FREQUÊNCIA 60 HZ TEMPERATURA MÁXIMA (°C) 240 °C TIPO DE TOMADA (AMPERES) 10 ABERTURA DO GRILL 180° ANTIADERENTE GRAYSTONE COLETOR DE GORDURA SIM COM 56 ML DIMENSÕES DO PRODUTO 28 X 23,9 X 9 CM; 1,3 QUILOGRAMAS	UND	1	R\$218,33	R\$218,33
06	607776	LIQUIDIFICADOR 1400 FULL PRETO 3,2L - 220V ESPECIFICAÇÃO: COR PRETO VOLTAGEM 220 CAPACIDADE 3,2 LITROS POTÊNCIA EM WATTS 1400 WATTS TIPO DE MATERIAL: METAL, PLÁSTICO DIMENSÕES DO PRODUTO 22P X 21L X 42A CENTÍMETROS CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS MÚLTIPLAS VELOCIDADES	UND	1	R\$329,93	R\$329,93

07	218821	CAFETEIRA INDUSTRIAL 8L INOX 220V ESPECIFICAÇÃO: LINHA TRADICIONAL VOLTAGEM 220V POTÊNCIA 1700W CONSUMO 1,7 KWH CAPACIDADE 19L DE ÁGUA / ATÉ 8L DE CAFÉ POR PREPARO MATERIAL ESTRUTURA EM AÇO INOX 430 / RESERVATÓRIO EM INOX 304 SISTEMA DE AQUECIMENTO BANHO-MARIA COM TERMOSTATO LED INDICADOR DE TEMPERATURA MODO DE PREPARO MANUAL GARANTIA 6 MESES	UND	1	R\$2.415,43	R\$2.415,43
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO						R\$11.048,80

2. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição dos itens atenderão às necessidades da Secretaria de Administração no cumprimento das suas atividades.

2.2 Será feito a **Dispensa de Licitação** em face do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e terá como critério de julgamento o **Menor Preço**, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para o objeto indicado deste Termo de Referência.

2.3 A Dispensa de Licitação será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação em todas as suas fases.

2.4 Não é admitida a subcontratação do objeto.

2.5 Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

2.6 No preço total do objeto, deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais ou municipais, bem como comissões, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente Termo de Referência.

3 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A aquisição dos referidos eletros e eletrodomésticos tem como objetivo suprir as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Administração, garantindo suporte adequado às atividades administrativas e de apoio desenvolvidas no prédio que abriga o órgão. Esses equipamentos são essenciais para assegurar o funcionamento eficiente dos serviços internos, contribuindo para a organização, funcionalidade e conforto dos ambientes de trabalho.

3.2 A Secretaria Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições relacionadas aos serviços de interesse público, busca assegurar o pleno funcionamento de sua estrutura administrativa e operacional. Nesse contexto, a aquisição de eletros e eletrodomésticos visa melhorar as condições de trabalho dos servidores, proporcionando ambientes mais adequados, funcionais e confortáveis, o que reflete positivamente no desempenho profissional e na qualidade do atendimento ao público.

3.3 A aquisição desses equipamentos tem como finalidade garantir a manutenção contínua e adequada da infraestrutura do prédio, promovendo a modernização dos recursos disponíveis, a preservação do patrimônio público, a otimização dos recursos administrativos e a melhoria das condições de trabalho e de atendimento à população, em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade na administração pública.

3.4 O prazo de entrega dos itens é de 20 (vinte) dias corridos, contados da data de ordem de fornecimento, em remessa única, conforme orientações abaixo:

3.4.1 A entrega dos itens deverão ser feitas na Nova Sede da Secretaria de Administração, situado na Rua Monte Líbano, nº 163, Jardim Suíco, Gravatá – PE, CEP: 55.641-970.

3.5 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta entrega, montagem e/ou instalação dos itens.

3.6 Para TODOS os itens, a participação é ampla.

3.7 O fornecimento deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

3.7.1 Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5 da Lei 14.133/21 e do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União e normativos correlatos.

3.7.2 DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.



COMPROMISSO COM AS PESSOAS

Secretaria de Administração
Rua Izaltino Poggi, 265 / 2º Andar/Bairro do Prado/ Gravatá-PE/CEP. 55.642-160

5.2 Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

5.3 Responsabilizar-se por todo o ônus referente a entrega, montagem e instalação dos produtos.

5.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 17 a 27, do Código De Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

5.5 Não transferir a outrem a execução do objeto sem prévia e expressa anuência da administração.

5.6 Comunicar à CONTRATANTE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.7 Cumprir a legislação vigente sobre Segurança, Meio Ambiente e Saúde, acatando especificamente todas as recomendações e regime de seguranças feitas.

5.8 Reconhecer os direitos da administração em caso de rescisão contratual.

5.9 Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do fornecimento.

6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

6.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada.

6.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.

6.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, irregularidades encontradas na execução do objeto, fixando prazo para sua devida correção.

6.5 Caso a CONTRATADA continue descumprindo o objeto do fornecimento, deverá a CONTRATANTE aplicar às sanções administrativas cabíveis.

7 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E FONTE DE RECURSOS

7.1 O valor estimado é de **R\$ 11.048,80** (onze mil e quarenta e oito reais e oitenta centavos), conforme custos apostos na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência.

7.2 O preço máximo admitido para a aquisição é o mesmo do valor total estimado.

7.3 A dotação orçamentária será na ordem da:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
02 PODER EXECUTIVO
02 0206 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02 0206 020600 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0499 Gestão Administrativa dos Órgãos, Entidades e Fundos Municipais
04 122 0499 2913 0000 Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Administração
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Consta em Anexo, a Pesquisa de Preço e a planilha com a média dos valores, elaborado pela Diretoria de Compras e Aquisições.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DEMERSON LIRA VARELA
Gestor de Núcleo do Gabinete da Secretaria de Administração

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o presente Termo de Referência, por atender plenamente às necessidades da Secretaria, tanto quanto ao aspecto descritivo dos itens, quanto aos quantitativos. Os objetos a serem adquiridos são de importância fundamental para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

TERESA MAGALY DA ROCHA SILVA
Secretária Municipal de Administração